**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.308/2026**

Ato de Inexigibilidade de Licitação celebrado com base no **Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, que conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ENDURANCE STRATEGIC PARTNERS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 61.467.447/0001-60, com sede na Rua Fernandes da Cunha, nº 06, Centro – Juazeiro - Ba, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Yuri Afonso da Luz, portador do CPF nº 042.144.071-64 e do RG: 15.029.483-5 SSP/PR, cujo objeto é CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO, E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS ANEXOS, no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**AUTORIZAÇÃO:** RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a presente contratação.

Formosa do Rio Preto, BA 17 de agosto de 2026.

**Manoel Afonso de Araújo**
Prefeito Municipal